



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Louvor n.º 559/2008

Ao ter cessado, a seu pedido, e por motivos de movimento diplomático, as funções que desempenhava de assessora do meu Gabinete, é-me grato conferir público louvor à primeira-secretária de embaixada Maria Madalena Lobo de Carvalho Fischer pela competência, lealdade, dedicação e eficiência com que, na área das relações diplomáticas, comigo colaborou entre 26 de Abril de 2005 e 17 de Agosto de 2008.

Para além das qualidades de enorme diligência, excepcional empenho e total e permanente dedicação na preparação, acompanhamento e materialização das inúmeras tarefas de que foi incumbida, ressalta do perfil profissional da Dr.ª Madalena Fischer a sua profunda formação, a sua extrema competência, a sua assinalável capacidade de organização e re-alização, a sua extraordinária facilidade em executar qualquer diligência diplomática que lhe seja cometida, a muito rápida capacidade de levar a cabo as múltiplas acções de que foi incumbida, o seu vasto e qualificado conhecimento, quotidianamente actualizado, da política internacional e de todas as dimensões institucionais da política nacional, características que lhe conferem indubitavelmente o meu público reconhecimento, visto tratar-se de uma distinta e notável diplomata.

Não poderia ainda deixar de ser assinalada a afabilidade, sociabilidade e lealdade sistematicamente demonstradas para com todos com quem se relacionou durante estes três anos de permanência na Assembleia da República e ser recordado que à volta dela fez reinar um excelente ambiente de trabalho, quer junto dos serviços do Parlamento português, quer junto das Comissões Parlamentares de Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional e Assuntos Europeus, quer junto de outros Parlamentos nacionais, do Parlamento Europeu e das demais organizações parlamentares internacionais, contribuindo de forma decisiva para os bons resultados alcançados no âmbito da diplomacia parlamentar, nomeadamente por ocasião da última presidência portuguesa da União Europeia.

Tendo assegurado em permanência uma ligação incedível com os serviços internos e externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Dr.ª Madalena Fischer revelou ainda dotes de elevado profissionalismo nos contactos com a Presidência da República, os Gabinetes do Primeiro Ministro e demais membros do Governo e com as Embaixadas dos paí-

ses estrangeiros sediadas em Lisboa, agindo sempre com alto sentido profissional e institucional.

As qualidades demonstradas enquanto diplomata contribuíram para valorizar o Órgão de Soberania que é a Assembleia da República e plenamente justificam o presente louvor.

18 de Agosto de 2008. — O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

#### Secretário-Geral

##### Despacho (extracto) n.º 22243/2008

Por despacho de 7 de Julho de 2008, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciado Gonçalo Nuno de Azevedo Paes de Villas-Bôas — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 7 de Julho de 2008, inclusive.

11 de Julho de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

##### Despacho (extracto) n.º 22244/2008

Por meu despacho de 19 de Agosto de 2008:

Sara Alexandre Santos Pereira, Bruno Miguel Teixeira de Aquino Silva, Jorge Manuel Lourenço Barbosa e Rui Miguel Campenhe Romão, nomeados, precedendo concurso, adjuntos parlamentares de 1.ª classe (1.º escalão, índice 280).

20 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

##### Despacho (extracto) n.º 22245/2008

Por despacho de 18 de Agosto de 2008 do Presidente da Assembleia da República, cessou funções, a seu pedido, a licenciada Maria Madalena Lobo de Carvalho Fischer, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos a 17 de Agosto de 2008.

20 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 30/2008

O Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E., abreviadamente designado por TNDM II, E. P. E., entidade pública empresarial criada pelo Decreto-Lei n.º 158/2007, de 27 de Abril, rege-se pelas normas legais que lhe sejam especialmente aplicáveis, pelos respectivos Estatutos e regulamentos internos de execução e subsidiariamente pelo regime jurídico do sector empresarial do Estado e demais legislação aplicável às empresas públicas e, na sua falta, pelas normas de direito privado. O TNDM II, E. P. E., está sujeito aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, a exercer conjunta e individualmente, nos termos e para os efeitos previstos nos seus Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2007, de 27 de Abril, e no regime jurídico do sector empresarial do Estado. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos do TNDM II, E. P. E., os membros do conselho de administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura. Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2007 (2.ª série), de 8 de Junho, foi nomeado o conselho de administração do TNDM II. Por

despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, em representação do Ministro de Estado e das Finanças, e do Ministro da Cultura, foi dissolvido, nos termos do artigo 12.º dos respectivos Estatutos, o anterior conselho de administração do TNDM II, E. P. E., Torna-se agora necessário proceder à nomeação de novos membros do conselho de administração, nos termos legais.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos do Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 158/2007, de 27 de Abril, e nos termos da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Cultura, os membros do conselho de administração do Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E., nos seguintes termos:

Presidente — Doutora Maria João Monteiro Brilhante.

Vogais:

Licenciada Maria do Pilar Simões Silva de Castro Soromenho Loureiro.

Licenciada Mónica Braz Almeida.

2 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

31 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.